Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 453/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, EM ARÉA PÚBLICA EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma academia popular ao ar livre no Bairro Aroeira visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, oferecendo um espaço acessível para a prática de atividades físicas. A área pública existente já é frequentada pela Comunidade para lazer e convivência, o que torna o local ideal para a implantação dos equipamentos.

Além de incentivar hábitos saudáveis, a academia ao ar livre contribui para a prevenção de doenças, estimula a integração social e atende especialmente à população que não possui acesso fácil a academias particulares. Essa iniciativa está alinhada às políticas públicas de promoção à saúde e pode representar um avanço importante na valorização dos espaços urbanos e no cuidado com a população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de Junho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora